



BOA VISTA

Sexta-feira
12 de Agosto
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0828/P, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Alessandra Peixoto Correa, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente 1, Símbolo AS-7, do Gabinete Executivo, a contar de 8 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, em 9 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0829/P, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Leonice Ferreira Pinto, Assistente, Matrícula 845677, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, para continuar exercendo a Função Comissionada de Chefe de Seção de Apoio ao Juiz de Direito 2, Símbolo FC-6, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2 de outubro de 2022, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 008813/2022.

Boa Vista - RR, em 9 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0830/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Tya-ra Paula Plácida Level, Assistente Técnico, Matrícula 25160,

pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Seção, FC-05, na Seção Judiciária de Roraima, pelo prazo de 1 ano, a contar de 14 de janeiro de 2022, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 023906/2021.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0831/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Jane Dryelle Nobre Bernardo, Professor de Educação Básica Especialista, Matrículas 28257 e 29053, do quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para ocupar a Função Técnica de Assessoramento, Código TJ/FC-6, com lotação no Centro Médico e de Qualidade de Vida, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data de sua nomeação naquele órgão, conforme o Processo nº 011744/2022.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0832/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no DOM nº 4999, de 31 outubro de 2019 e homologação publicada no DOM. nº 5089, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como as Leis Municipais n. 712/2009, n. 1562/2014 e n. 1.611/2015;

CONSIDERANDO, a decisão no NUP n. 00000.9.272325/2022 e informações constantes no documento n. 00000.9.1238236/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso públicos relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (<http://concursos.boavista.rr.gov.br>), no período 15.08.2022 a 24.08.2022, no horário de 08h00 até 00h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0832/P, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	194º	178090003220	MARLENE GOMES TABOSA	835.631.###-##
2.	195º	178746012314	ELIZANIA GUIMARAES PEREIRA	009.299.###-##
3.	196º	178581014617	DJALMA HUMBERTO SILVA GUTERRES	037.499.###-##
4.	197º	178472006140	RAFAELA PINHEIRO SOUZA	055.116.###-##
5.	198º	178024032251	LAURA MANOELE ESBELL DOS SANTOS	813.420.###-##
6.	199º	178453000330	SYLVANARA ALVES LIMA	006.547.###-##
7.	200º	178585017624	MARIA HELENA RAMOS HOMERO	106.181.###-##
8.	201º	178348002125	LEILA CAMILA LIMA RODRIGUES	019.000.###-##
9.	202º	178381036332	ADRIANA SOARES FILINTO	021.031.###-##
10.	203º	178943028013	VIVIANE MARQUES RODRIGUES	017.605.###-##
11.	204º	178572003969	FELIPE DE PAULA SIMON GUIMARAES	021.933.###-##
12.	205º	178027000233	EDUARDO FELIPE SANTOS DOS REIS	019.668.###-##
13.	206º	178106000212	HELIONARA MAGALHÃES LIMA	023.001.###-##
14.	207º	178081016497	IVANA COSTA MELO	006.066.###-##
15.	208º	178440036200	KAMYLLA DE FARIA MACEDO	028.147.###-##
16.	209º	178779012286	JACKSON CARVALHO DA COSTA	020.434.###-##
17.	210º	178827013415	ANA CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA	027.551.###-##

18.	211º	178629001681	JULIETE GONÇALVES DE SOUSA	015.051.###-##
19.	212º	178091016484	PEDRO IGOR ERNANI DOS S. BORBA JESUS	775.155.###-##
20.	213º	178735023924	HENRIQUE SAGICA FERREIRA	028.475.###-##
21.	214º	178569003975	WILLIAN RODRIGO GOMES BEZERRA	036.068.###-##
22.	215º	178628033105	BRUNO RODRIGUES CAPUTO	042.462.###-##
23.	216º	178759036965	TENNESSI SANTHAGO ARAÚJO	019.630.###-##
24.	217º	178384034306	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA LIMA	017.091.###-##
25.	218º	178011008256	INNGRID SUELLEN DOS SANTOS LEITE	005.905.###-##
26.	219º	178418022182	DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	032.963.###-##
27.	220º	178750022279	ELIAQUIM BARBOSA PEREIRA JUNIOR	028.595.###-##
28.	221º	178460015160	GISELE SALAZAR DA SILVA LUZ	033.695.###-##
29.	222º	178426006449	THALLY YASMIN MATOS DE SOUZA	030.972.###-##
30.	223º	178146022940	LUCAS COIMBRA SILVA DE ALMEIDA	032.362.###-##
31.	224º	178810018874	DIÉRSYKA ALMEIDA FERRO	002.846.###-##
32.	225º	178786034668	WILLIAMS DA SILVA MATOS	009.928.###-##
33.	226º	178332020737	FELIPE DA COSTA PEREIRA	022.183.###-##
34.	227º	178065004487	ALAN CRISTIAN MATOS ABREU	034.517.###-##
35.	228º	178499000059	SARA BRENDA DE SOUSA JESUS	031.683.###-##
36.	229º	178585020274	MATHEUS SANTOS FERREIRA	015.057.###-##
37.	230º	178813025471	CLEANES DE SOUSA RODRIGUES	927.384.###-##
38.	231º	178785037253	ELIANA BATISTA CARVALHO	013.387.###-##
39.	232º	178600001374	GEILANNY INES DE SOUZA BRILHANTE	025.824.###-##
40.	233º	178307005909	JACIARA DAMACENA DE SOUZA	025.964.###-##
41.	234º	178119000473	MEIRICELY MARQUES RIBEIRO	039.561.###-##
42.	235º	178063000905	KAMILLA SABINO DE MACÊDO	008.098.###-##
43.	236º	178815017341	GUILHERME SILVA DE JESUS	032.204.###-##
44.	237º	178830026823	LUCINALVA MOURA FROZ	855.143.###-##
45.	238º	178628019045	ELDENIR TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	874.358.###-##
46.	239º	178683007078	CAMILA SOUZA CRUZ	924.822.###-##
47.	240º	178998019582	VLADIA VARELA MAGALHAES	004.283.###-##
48.	241º	178094021811	WEND KARLONI DE ALCANTARA FERREIRA	013.273.###-##
49.	242º	178584026454	MAYARA SOUSA ALENCAR	012.622.###-##
50.	243º	178992009725	HANNA KARINE DOS SANTOS MARQUES	963.281.###-##
51.	244º	178105036909	RHANNA SOUZA DA SILVA	001.646.###-##
52.	245º	178677010829	WESLEY LITTLE SILVA	034.052.###-##
53.	246º	178612018607	CARLA THAIS RODRIGUES DE CASTRO	033.581.###-##
54.	247º	178962017560	PEDRO AGUIAR VENDRAMINI	003.608.###-##
55.	248º	178917027229	RAMON SAMPAIO DE SAMPAIO	961.903.###-##
56.	249º	178002030733	THATY ANNE ARAÚJO SILVA	000.411.###-##
57.	250º	178770000592	VANESSA MELO DE SOUZA	011.657.###-##
58.	251º	178307006398	DIONETE ROCHA DA LUZ	006.500.###-##
59.	252º	178613033195	NATALIA GISELA DE ASSUNCAO	006.200.###-##
60.	253º	178783036524	CAMILA KAREN SOUSA FREITAS LIMA	019.082.###-##
61.	254º	178871010526	ALICE RUTH RODRIGUES AFONSO	917.171.###-##
62.	255º	178796008893	HYAN DE OLIVEIRA MAIA	016.925.###-##
63.	256º	178967007116	KAYLLYANNE PEREIRA DE SOUZA	031.074.###-##
64.	257º	178948001444	LAURIE VITORIA MIRANDA E SILVA	032.822.###-##
65.	258º	178229024581	EDUARDO SOUSA LIMA	056.864.###-##
66.	259º	178824002472	KEMMER CERIZE BARROS MARQUES	001.295.###-##
67.	260º	178670009968	ANA FLÁVIA DA COSTA CARNEIRO	036.208.###-##
68.	261º	178068026232	ELIANE FALK	010.372.###-##

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoegas G. Marques Jr - Diagramador

99.	1172º	894021992	DIANA SOUZA DA SILVA	511.536.###-##
100.	1173º	894016383	RITA DE CASSIA CASTRO	512.588.###-##
101.	1174º	894003758	MARIA DE FÁTIMA GALVÃO BARROSO	609.440.###-##
102.	1175º	894010204	GENILDA DE OLIVEIRA LIMA	682.369.###-##
103.	1176º	894013911	ADILA CARLA CAVALCANTE	754.144.###-##
104.	1177º	894019719	JANETE LIMA PEIXOTO	875.166.###-##
105.	1178º	894003639	EDILEIA ALVES ABREU	777.020.###-##
106.	1179º	894006363	ELIO MOTA PEREIRA JUNIOR	752.665.###-##
107.	1180º	894036415	CLEA DA SILVA BRITO	865.412.###-##
108.	1181º	894029403	ELIENE DE MORAIS BRITO	927.484.###-##
109.	1182º	894031872	PATRICIA DOS REIS SILVA	996.782.###-##
110.	1183º	894030688	VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE	987.115.###-##
111.	1184º	894035776	DENISE DO NASCIMENTO TAVARES SANTOS	000.209.###-##
112.	1185º	894011349	AMANDA MACÊNA DA SILVA	995.675.###-##
113.	1186º	894019943	SMITH ANGEL ARAUJO DE RODRIGUES	006.192.###-##
114.	1187º	894028275	JESSIKA MAYARA AGUIAR GUIMARÃES	008.543.###-##
115.	1188º	894039857	LEANDRO DE JESUS BATISTA	015.358.###-##
116.	1189º	894007561	JAQUELINE COELHO RODRIGUES	003.468.###-##
117.	1190º	894012583	DAIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	013.721.###-##
118.	1191º	894005343	DÉBORAH QUEIROZ LIMA	000.028.###-##
119.	1192º	894000520	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	019.932.###-##
120.	1193º	894025881	GABRIELE THAIS ALMEIDA MENDES	018.973.###-##
121.	1194º	894021366	ANA KAROLINE ALMEIDA DA SILVA	015.839.###-##
122.	1195º	894024200	KENNIA CAROLINA WENDLING BLENK	030.315.###-##
123.	1196º	894006874	LIANDRA CRISTINA DA SILVA	015.421.###-##
124.	1197º	894018430	MARIA SILVANIA DO NASCIMENTO SILVA	010.668.###-##
125.	1198º	894027566	KAMILA INGRID GOMES DA SILVA	020.323.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 238/2022 - Registro de Preços
Processo nº 002714/2022 - SMEC

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de cozinha.

Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/08/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/08/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Registro de Preços
Processo nº 018735/2021 - SMST

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público que o Processo nº 018735/2021, Pregão Eletrônico nº 204/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 008411/2022-SMSA
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após findado o prazo de recurso conconcente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 15/08/2022 (segunda-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 279842/2022 dos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 016300/2022 – CPL, referente a aquisição de 01 (uma) licença contemplando 01 (um) usuário na plataforma Banco de Preços, para atender as necessidades das secretarias atendidas pela Central de Compras - CPL, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), enquadra-se no Art. 25º, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Vice-Presidente da CPL, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 11 de Agosto de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 016300/2022 – CPL, com solicitação de origem da CPL.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 017855/2021-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 29/07/2022, no Diário Oficial do , edição 5675/2022, página 1.

Onde se lê: “...HABILITAR as empresas F L GRAN-GEIRO EIRELI ME, TERRORAIMA LTDA EPP, CONSTRUTORA ROYAL LTDA EPP, CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVI-

ÇOS E COMÉRCIO LTDA e MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa CONSTRUTORA KASA EIRELI, por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório...”

Leia – se: “...HABILITAR as empresas F L GRANGEIRO EIRELI ME, TERRORAIMA LTDA EPP, CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa CONSTRUTORA KASA EIRELI e CONSTRUTORA ROYAL LTDA EPP, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório...”

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP. 00000.0.017502/2022
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
INTERESSADO: Sebastiana Alves Ricarte

DECISÃO

15. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de SEBASTIANA ALVES RICARTE, em razão do falecimento do servidor aposentado RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 1749/2018 – SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 105/2019 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 105/2019 – SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.092, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MRTUR-MONTE RORAIMA TURISMO -EIRELI.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2022

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 020/2019, constante no Processo

Administrativo nº 26690/2019-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 159-SMO/SA/2020 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0. FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de drenagem urbana, pavimentação asfáltica, recapeamento e urbanização de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

CT 1060.433-67/2018 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA/PMBV.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 36 (trinta e seis) dias o qual remete aos serviços reprogramados no DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/SMO/SA/2020, de acréscimo e supressão de serviços, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 100/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º -- Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor ANTONIO MARCOLINO AMARO FILHO, matrícula 14656, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 01.08.2022 à 20.08.2022, a serem usufruídas em data posterior, por motivo de licença médica no mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 10 de agosto de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 044/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 588/2022/SPMA – NUP nº 9.283740, Processo nº. 13260/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. LUCIANO OSORIO PIZA, matrícula nº 846722, superintendente, e a Sra. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 41449, Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 588/2022/SPMA - NUP nº 9.283740, Processo nº. 13260/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2022.

**Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Portaria nº. 045/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº. 011117/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RR DOMÓTICA-SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 45.291, superintendente, e o servidor MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, matrícula nº 953.916, Assessor 02, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº. 011117/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2022.

**Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 13260/2021 - SPMA
Espécie: Contrato nº 588/2022/SPMA - NUP 9.283740
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS BICOS E PROTETORES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/2021.
Valor estimado: R\$ 253.220,93 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).**

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 26 122 0059 2.220 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.**

Contratada: AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP.

**Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.
Vigência: A Vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado a partir da emissão da Nota de Empenho.**

**Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 011117/2022- SPMA
Espécie: Contrato nº 591/2022-SPMA - NUP 9.284683/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO CORRETIVO E COMISSIONAMENTO E TESTE DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ARCOBRAS MODELO EÇO STB3-50 POTÊNCIA 50W / 100-240V COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO.
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2022.
Valor contratado: R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).**

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 451 0039 2.122, Categorias Econômicas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.**

Contratada: RR DOMÓTICA-SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME.

**Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, conforme disposição do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

**Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022/SPMA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO 011117/2022-SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico, oriundo do processo nº. 011117/2022-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO CORRETIVO E COMISSIONAMENTO E TESTE DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ARCOBRAS MODELO EÇO STB3-50 POTÊNCIA 50W / 100-240V COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO, cuja a empresa vencedora RR DOMÓTICA-SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 24.979.115/0001-38, vencedora do LOTE 1 - perfazendo o valor total de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2022.

**Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 138/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Júlio Cesar Barbosa dos Santos, designado por meio da Portaria nº 124/2022/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5644 de 13 de junho de 2022, como fiscal do Contrato nº. 153/2019/SMST referente ao Processo n.º 5159/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o senhor Elizênio Guimarães Pereira, matrícula nº. 846660.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de agosto de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0295/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço da água e gelo para atender os eventos realizados e apoiados pela FETEC.

Valor: R\$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.080
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data da Assinatura: 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0115/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva dos cenários artísticos localizados nas praças e via públicas de Boa Vista, com fornecimento de todos os materiais, equipamento e mão de obra necessárias para realização da manutenção.

Valor: R\$ 643.430,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: LOPES E MARINHO LTDA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0160/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual aquisição de ombrelone, guarda-sol, cone, barreira modular e lombada modular para atender as necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: E A DE LACERDA EIRELI
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0160/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual aquisição de ombrelone, guarda-sol, cone, barreira modular e lombada modular para atender as necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0251/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível derivado de petróleo tipo gasolina, óleo diesel comum e diesel S10, para atender as necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 250.819,90 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.024.2072
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: KOTINSKI & CIA LTDA
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Sob
Sistema de Registro de Preço Nº 044/2022
Processo nº 0261/2022**

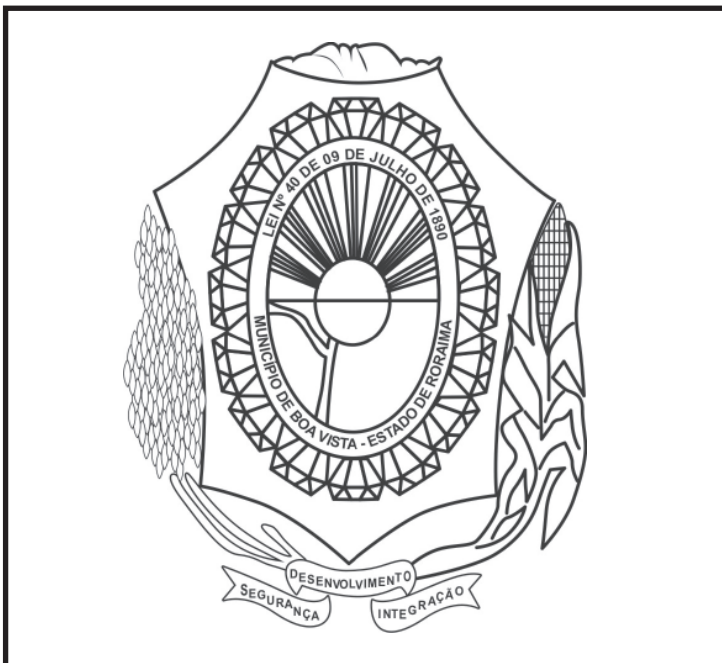
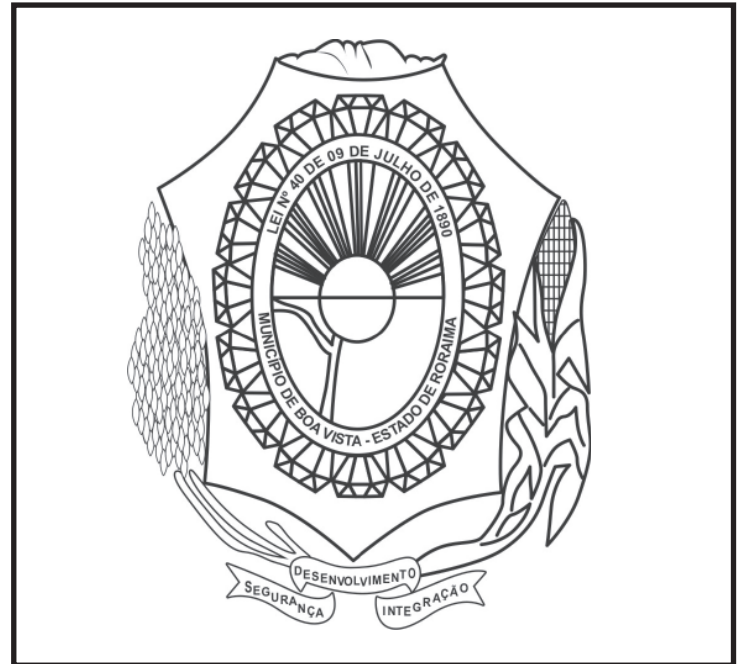
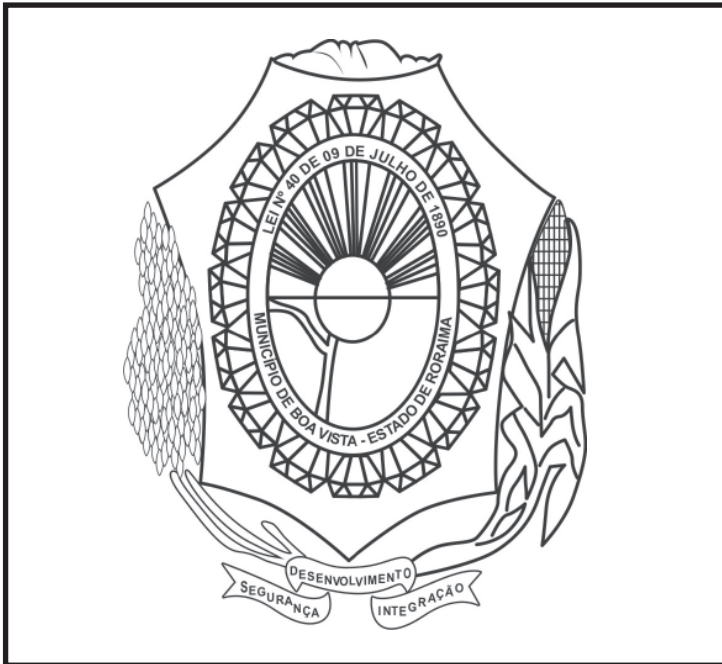
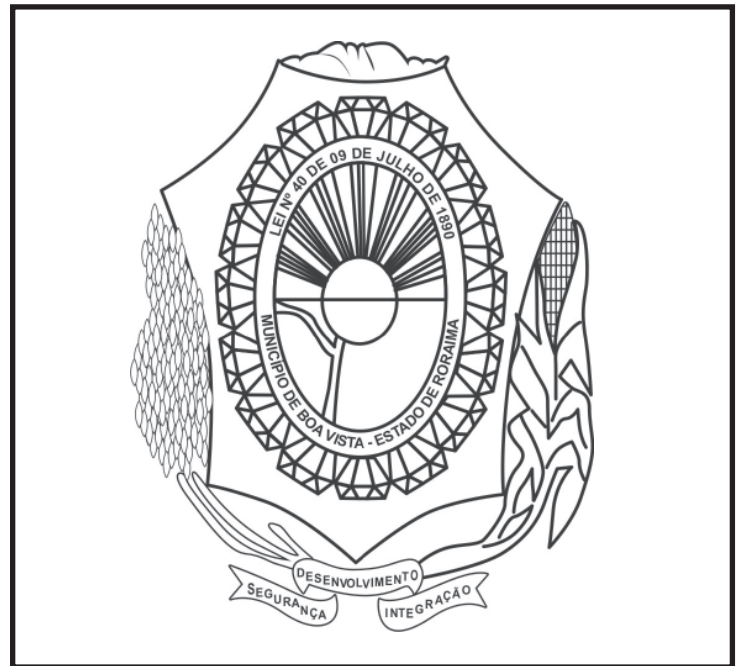
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 25/08/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/08/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3626-8323.

Boa Vista (RR), 11 de agosto de 2022.

**Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC**



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.